



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***“Proposição que estabelece novo prazo para regularização de obras constante no § 3º da Lei nº 7.308/2018, prorrogado pela Lei nº 7.542/2019 e acrescenta alínea “d” ao § 1º do art. 4º da Lei 5.546/2019, alterada pela Lei 7.308/2018- Regularização de Obras”.***

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal